



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1111

LEI N. 975, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS DOS CARGOS DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-2 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM, Estado de Minas Gerais, **Sr. João Batista Marçal Teixeira**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Quadro de Cargos dos profissionais da Educação Básica integrante do Anexo I, da Lei Complementar n. 663/2009, que “Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Mutum, e dá outras providências”, passa a vigorar acrescido de 05 (cinco) vagas para Professor da Educação Básica PEB-2.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Mutum, 14 de março de 2018.

João Batista Marçal Teixeira

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1111

APROPRIAÇÃO DE DESPESAS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	Nº CARGOS	SÍMBOLO	SALÁRIO	TOTAL
PEB 2 – 1º AO 5º ANO	NSM-01	05	PM.1	1.021,90	5.109,50
TOTAL DE CARGOS CRIADOS		05			5.109,50

FOLHA DE PAGAMENTO	
SUBSÍDIO	5.109,50
13º Salário	425,79
1/3 Férias	141,93
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL = 22,5%	1.277,37
TOTAL	6.954,59
TOTAL ANUAL	83.455,13